



RESOLUÇÃO nº 001/2023

O Presidente da Comissão Eleitoral da Confederação Brasileira de Bodyboarding, com os poderes que lhe confere o item 7 da Portaria 2023_02 Portaria Regras Eleições 2023 do Conselho de Atletas, vêm através do presente **DETERMINAR** a abertura de prazo para inscrição das chapas para:

1. Eleição de Presidente e Vice-Presidente;
2. Eleição para o Conselho Fiscal (4 membros);

As inscrições deverão ocorrer até as 18:00hs do dia 21 de abril de 2023 respeitando todos os requisitos existentes na Portaria 2023_02 Portaria Regras Eleições 2023 do Conselho de Atletas que está publicada no site oficial da CBRASB em área específica sobre o processo eleitoral.

[Processo Eleitoral 2023 - CBRASB](#)

Itajaí, 25 de março de 2023

Atenciosamente,

Gustavo Morais
Presidente da Comissão Eleitoral